Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, sexta-feira, 26 de março de 2021 - Ano - X - Número 49.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor Carla Cíntia Santillo Celmar Rech Saulo Marques Mesquita Helder Valin Barbosa

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho Flávio Lúcio Rodrigues da Silva Cláudio André Abreu Costa Marcos Antônio Borges Humberto Bosco Lustosa Barreira Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues Eduardo Luz Gonçalves Fernando dos Santos Carneiro Maisa de Castro Sousa Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640 St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015 Telefone: (62) 3228-2000 E-mail: dec@tce.go.gov.br www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	2
Portaria	2
Aviso de Licitação	2
A4	

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

Processo -201800047002860

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201800047002860.

Assunto: Representação.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás-SSP.

Nº do Ofício: 0456 SERV-PUBLICA/21, de

15/03/2021.

Intimado: RODNEY ROCHA MIRANDA **Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 19/03/2021.

Intimação: Atender os itens 1 e 3 do Acórdão nº 682, de 25 de fevereiro de 2021, bem como atender as boas práticas administrativas, adotando as sugestões trazidas na Nota Técnica nº 04/2009 -Sefti/TCU, acerca da regularidade de realização de procedimentos de avaliação de amostras nas licitações para contratação de bens e suprimentos de Tecnologia da Informação (TI), com base na legislação vigente, e; cientificar que para fins de sancionamento perante o Tribunal de Contas, pode configurar erro grosseiro (art. 28 da LINDB) conduta que não observe o dever de tratamento isonômico entre todos os licitantes.

Processo - 201900047001145

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201900047001145.

Assunto: Auditoria.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da

Educação - SEDUC.

Nº do Ofício: 0454 SERV-PUBLICA/21, de

17/03/2021.

Intimado: APARECIDA DE FÁTIMA

GAVIOLI SOARES PEREIRA.

Prazo: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação. **Data da Intimação:** 18/03/2021.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Acórdão nº 687, de 25 de fevereiro da 2021, sob pena de responsabilidade, bem como atender ao ali determinado.

Processo - 201811129009478

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 201811129009478.

Assunto: Pensão.

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça do

Estado de Goiás.

Nº do Ofício: 0387 SERV-PUBLICA/21, de

03/03/2021.

Notificado: CARLOS ALBERTO FRANÇA. Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação.

Data da Notificação: 17/03/2021.

Notificação: Encaminhar a esta Corte de Contas a documentação requestada na Instrução Técnica nº 20/2021 - SERV-ATOSPESSOAL, do Serviço de Registro de Atos de Pessoal, ou, caso queira, apresentar alegações de defesa ou justificativas.

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 136/2021 - GPRES

Prorroga as medidas de prevenção contra a disseminação do Coronavírus e altera o prazo da Portaria nº 121/2021-GPRES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a continuidade do esforço generalizado da Administração Pública no sentido de mitigar os riscos da propagação do vírus COVID-19;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 121/2021-GPRES, especialmente o art. 3º, publicada no Diário Eletrônico de Conta, no dia 12 de março de 2021;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 9.819/2021, de 27 de fevereiro de 2021, que altera o Decreto nº 9.751, de 30 de novembro de 2020, para estabelecer o regime de teletrabalho em suas unidades administrativas durante a situação de emergência em saúde pública, em Goiás,44 nas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que, segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, no dia 02/03/2021, havia 401.134 casos confirmados de infecção pelo coronavírus e o registro de 8.545 óbitos causados pela Covid-19 em Goiás, a taxa de letalidade era de 2,13%, e que, no dia 24/03/2021, aumentou para 464.448 casos confirmados de infecção pelo coronavírus e o registro de 10.648 óbitos confirmados de Covid-19 em Goiás, e taxa de letalidade subiu para 2.29%:

CONSIDERANDO que, segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, no dia 24/03/2021, a taxa de ocupação de leitos estaduais de UTI, destinados ao tratamento da Covid-19 na cidade de Goiânia-GO, atingiu a marca de 98,09% de ocupação; CONSIDERANDO que, no dia 18/03/2021, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, por meio do Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde, emitiu a Nota Informativa que

Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde, emitiu a Nota Informativa que declara a identificação das variantes de atenção P.1 (Manaus) e VOC 202012/01 (Reino Unido) do SARS-CoV2 (coronavírus) em municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás está preparado, com recursos tecnológicos e processuais, para o exercício das suas atividades pelo regime de teletrabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a suspensão das atividades presenciais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por mais 14 (quatorze) dias, a partir de 29 de março de 2021.

Art. 2º Ficam mantidos os comandos estabelecidos no art. 2º, da Portaria nº 104/2021-GPRES.

Art. 3º O prazo estabelecido no art. 1º poderá ser revisto mediante a análise do Serviço de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida, sob coordenação da Gerência de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa, considerando os dados disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde e dos demais órgãos de controle da Pandemia pelo Coronavírus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, aos 26 de março de 2021.

Conselheiro Edson José Ferrari

Presidente

Aviso de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela Portaria nº 317/2020, tornam público o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico, relacionado abaixo, do tipo Menor Preço Global. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br ">http://www.licitacoes-e.com.br/>, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 30/03/2021 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 13/04/2021 às 08:00h (horário Brasília).

Pregão: 002/2021

Objeto: Locação de Veículos

Data: 13/04/2021 Hora: 10:00h

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, entre 07:00 e 18:00 horas, de 2ª a 6ª feira, no Serviço de Licitações do TCE ou pelo site: www.tce.go.gov.br. Informações pelo

telefone: (62) 3228-2616- 2852. Em 25 de março de 2021.

Luís Carlos de Gouveia Coelho
PREGOEIRO

Fim da publicação.